



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proposta de Regras para Debate entre os Candidatos ao Cargo de Diretoria e Conselho Superior da ACMP

1. Das Regras Gerais

- I. O Debate entre os candidatos ao cargo da Presidência da ACMP deverá ser pautado, acima de tudo, pelos princípios da ética e do decoro.
- II. A mediação do debate será realizada por jornalista especializado(a) contratado(a) pela ACMP especialmente para o evento. Este profissional terá amplos poderes para bem conduzir o debate devendo observar, com absoluto rigor, o limite de tempo previsto para cada manifestação e podendo:
 - a) Cassar a palavra;
 - b) Determinar o desligamento do sistema de som;
 - c) Suspender os trabalhos, se necessário;
 - d) Dar outros encaminhamentos que julgar apropriados para o momento.
- III. Apenas a Comissão Organizadora do Debate poderá rever uma decisão do mediador;
- IV. O debate será integralmente transmitido pela rede mundial de computadores, por meio de link fornecido aos associados, e será gravado.
- V. O debate deverá ser realizado no auditório da ACMP no dia 22 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 9 horas, com tolerância máxima de 15 minutos para o comparecimento dos candidatos;
- VI. Os membros da Comissão Organizadora do Debate decidirão, sem recurso, se algum dos candidatos, em razão de manifestação do oponente, fará jus ao direito de resposta;

Associação Cearense do Ministério Público

Rua Dr. Gilberto Studart, 1700 – Cocó.

60192-095 – Fortaleza/CE – Fone/Fax: (085) 3265.4600

E-mail: acmp@acmp-ce.org.br

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- VII. Sem prejuízo de outras situações a critério da Comissão Organizadora do Debate, sempre ensejarão o direito de resposta manifestações que ofendam a honra, a intimidade ou a reputação do outro candidato ou de algum dos membros da chapa oposta;
- VIII. Caso a Comissão Organizadora do Debate decida pelo direito de resposta, este será exercido logo após a decisão pelo período de 2 (dois) minutos;
- IX. Cada associado poderá enviar quantas perguntas desejar, antes e durante o debate, até o final do 3º bloco, porém, uma vez sorteada uma delas, as demais serão descartadas.
- X. Os casos omissos serão resolvidos, sem recurso, pelos membros da Comissão Organizadora do presente debate.
- XI. Todas as regras acima citadas foram expostas e devidamente aceitas pelos candidatos, conforme demonstra assinatura aposta ao final deste documento.

2. Do desenvolvimento do Debate

O debate terá início com um sorteio que definirá a ordem pela qual os candidatos serão chamados à mesa e a ordem da apresentação inicial que será realizada no 1º bloco.

O debate deverá ter um tempo de 86 (oitenta e seis) minutos e será dividido nos seguintes blocos:

1º Bloco (10'). Apresentação inicial dos candidatos.

Cada candidato terá 5 minutos para sua apresentação inicial.

2º Bloco (18') – Candidatos respondem perguntas dos associados.

Associação Cearense do Ministério Público

Rua Dr. Gilberto Studart, 1700 – Cocó.

60192-095 – Fortaleza/CE – Fone/Fax: (085) 3265.4600

E-mail: acmp@acmp-ce.org.br



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dentre as perguntas sugeridas pelos associados e homologadas pela Comissão Organizadora do Debate¹, 6 (seis) serão sorteadas pelo mediador para, por ele, serem indagadas aos candidatos alternativamente. Antes do sorteio das perguntas, o mediador fará o sorteio da ordem dos candidatos para este bloco. O candidato terá 3 (três) minutos para a resposta de cada pergunta.

3º Bloco (30'). Candidato pergunta para candidato.

Iniciando o bloco, o mediador sorteará o candidato que fará a primeira pergunta para o seu oponente. O candidato terá 1 (um) minuto para formular a pergunta e o oponente terá 3 (três) minutos para responder. O candidato que fez a indagação terá, por fim, 1 (um) minuto para replicar. Neste bloco, cada candidato formulará 3 (três) perguntas.

4º Bloco (18'). Associados perguntam aos candidatos.

As perguntas que, ao longo dos blocos anteriores, foram remetidas *online* pelos associados para o *email* debate@acmp-ce.org.br e *chat* do canal no Youtube serão impressas e colocadas numa urna para sorteio, desde que sejam perguntas sem indicação do candidato que a responderá e que mantenham linguagem respeitosa. Ato contínuo, o mediador sorteará a ordem dos candidatos para este bloco e, em seguida, passará a sortear as perguntas enviadas, garantindo a alternância das respostas entre os candidatos. Serão sorteadas 6 (seis) perguntas, 3 (três) para cada candidato, sendo certo que o mediador, ao repassar a indagação, lerá o nome do associado que a remeteu. Este bloco somente existirá se houver, no mínimo, 2 (duas) perguntas remetidas *online* e aceitas pela Comissão Organizadora do Debate. Os candidatos terão 3 (três) minutos para cada resposta.

5º Bloco (10'). Considerações Finais.

¹ Após a definição entre a Comissão Organizadora do Debate e os candidatos dos temas que serão objeto do debate, a ACMP disponibilizará a todos os associados o prazo de 3 (três) dias para envio de perguntas sobre os temas previamente definidos, conforme Anexo I. O prazo será iniciado no dia 16/2/2021 e se encerrará às 18 horas do dia 19/2/2021. A ACMP enviará as perguntas homologadas pela Comissão Organizadora do Debate aos candidatos até, no máximo, dia 21/2/2021.

Associação Cearense do Ministério Público

Rua Dr. Gilberto Studart, 1700 – Cocó.
60192-095 – Fortaleza/CE – Fone/Fax: (085) 3265.4600
E-mail: acmp@acmp-ce.org.br



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cada candidato, na ordem inversa da apresentação inicial, fará suas considerações finais em, no máximo, 5 (cinco) minutos.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.


ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA
Presidente da Comissão Organizadora


MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Organizadora


MARCUS VINÍCIUS AMORIM DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Organizadora


GIOVANA DE MELO ARAÚJO
Candidata – Chapa 10


ALESSANDRA GOMES LORETO
Candidata – Chapa 10


HERBET GONÇALVES SANTOS
Candidato – Chapa 20


MAURÍCIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
Candidata – Chapa 20



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I – TEMAS PARA DEBATE

1. Engajamento da classe em defesa dos seus direitos
2. Política remuneratória na carreira
3. Movimentação na carreira (promoção e remoção)
4. Agregação e extinção de Comarcas
5. Quadro de servidores e membros do MPCE
6. Estrutura das Promotorias e Procuradorias de Justiça (física, humana e tecnológica)
7. Aperfeiçoamento técnico dos associados
8. Congratamento dos associados
9. Segurança institucional
10. Procedimentos internos e convênios da ACMP
11. Promoção de cultura, lazer e esporte aos associados
12. Transparência nos atos e decisões da Diretoria
13. Comportamento da diretoria em face da eleição e escolha do PGJ
14. Relacionamento entre a Diretoria e os órgãos da Administração da PGJ
15. Transição para a aposentadoria, valorização da experiência e integração do associado aposentado
16. Aproximação e diálogo com a sociedade civil organizada
17. Estatuto da ACMP

Associação Cearense do Ministério Público
Rua Dr. Gilberto Studart, 1700 – Cocó.
60192-095 – Fortaleza/CE – Fone/Fax: (085) 3265.4600
E-mail: acmp@acmp-ce.org.br